

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
947653	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	APTO	CFSD/PM
938207	WILLIAN HENRIQUE GOUVEIA	APTO	CFSD/PM
940468	WILLIAN RAFAEL DA SILVA	APTO	CFSD/PM
1053704	WILLIAN VILLAMAYOR FERNANDES DA SILVA	APTO	CFSD/PM
943080	WOSHIGTON VICENTE DA SILVA	APTO	CFSD/PM
957073	WUHATANNY ILCE VARGAS DA SILVA	INAPTO	CFSD/PM
940443	WUILKER RAFAEL DA SILVA GARCIA	APTO	CFSD/PM
965288	YAGHO ARRUDA DA COSTA	APTO	CFSD/PM
980347	YAN KONSTANTINOS WITTMANN	AUSENTE	CFSD/PM
1045243	YGOR GARCIA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
988380	YURI ESPINDOLA CÂMARA	APTO	CFSD/PM
942277	YUSKE UEHARA OHIRA	APTO	CFSD/PM

**EDITAL n. 60/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e n. 54/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 29 de maio de 2023, em cumprimento a decisões judiciais, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase III: Exame de Saúde, constante no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. O candidato considerado "inapto" na Fase III: Exame de Saúde poderá consultar o motivo determinante de sua inaptidão, por meio de sua Área do Candidato, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br) e, no caso de solicitação de exames complementares, ter conhecimento dos exames a serem realizados e enviados.

2. O candidato considerado "inapto" poderá, ainda, interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Fase III: Exame de Saúde ou para envio dos exames complementares, no período compreendido entre as 8 horas do dia 4 de julho e as 23 horas e 59 minutos do dia 5 de julho de 2023, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, também por meio da Área do Candidato.

2.1. Durante o prazo fixado no Item 2 deste Edital, será facultado ao candidato instruir seu recurso com os documentos que entender necessários à análise de seu recurso, os quais deverão ser enviados digitalizados, em formato PDF - Portable Document Format, por meio do campo específico disponível em sua área do candidato. Os documentos encaminhados sem a interposição do respectivo Recurso Administrativo não serão conhecidos.

2.2. Os candidatos que tenham exames, laudos ou pareceres solicitados em caráter complementar pela Junta Médica Especial, deverão enviá-los digitalizados, em formato PDF - Portable Document Format, por meio do campo específico disponível em sua área do candidato, no período fixado no item 2. Os exames, laudos ou pareceres encaminhados sem a interposição do respectivo Recurso Administrativo não serão conhecidos.

2.3. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 5 de julho de 2023, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2.4. Os recursos interpostos deverão conter relatório e motivação, devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

2.5. Após a apresentação, pelo candidato, do recurso, do exame, laudo ou parecer complementar solicitado, a Junta Médica Especial analisará o teor do documento e deliberará pela aptidão do candidato no Exame de Saúde, ou pela manutenção da inaptidão, tornando-a definitiva. Caso o candidato deixe de apresentar a documentação solicitada dentro do prazo ou de acordo com as normas e procedimentos fixados, a inaptidão se tornará, automaticamente, definitiva.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
de Mato Grosso do Sul

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CORONEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 60/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE III: EXAME DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS	RESULTADO PRELIMINAR EXAME DE SAÚDE	CARGO
937146	FERNANDA BANDEIRA DE JESUS (SUB JUDICE)	1 4 0 5 2 1 1 - 22.2023.8.12.0000	INAPTO	CFSD/PM
985107	JOÃO CRISÓSTOMO DE ALMEIDA NETO (SUB JUDICE)	1 4 0 7 7 4 5 - 36.2023.8.12.0000	APTO	CFSD/PM
946103	LARISSA ARGUILERA DE PAULA (SUB JUDICE)	1 4 0 5 2 6 4 - 03.2023.8.12.0000	AUSENTE	CFSD/PM
978514	VANESSA MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	1 4 0 5 2 7 2 - 77.2023.8.12.0000	APTO	CFSD/PM
1050084	WILLIAN NAZARENO RIBEIRO DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	1 4 0 5 4 0 0 - 97.2023.8.12.0000	INAPTO	CFSD/PM

EDITAL n. 34/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o Resultado dos Recursos interpostos e o Resultado Definitivo da Fase III: Exame de Saúde, observando-se:

1. No Anexo I consta o Resultado dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar da Fase III: Exame de Saúde, não cabendo mais recurso para esta fase. O candidato com resultado indeferido poderá consultar a resposta do recurso, com o motivo do seu indeferimento, na área do candidato. O candidato que impetrou recurso de assunto diverso à Fase III: Exame de Saúde, teve seu recurso "não conhecido".

2. No Anexo II consta o Resultado Definitivo da Fase III: Exame de Saúde, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Mato Grosso do Sul